



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO LEON  
DENIS- ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO LEON DENIS- ALBERGUE NOTURNO POUSADA DA PAZ**, CNPJ nº 21.017.277/0001-05, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **MILA GOMES PAZ**, CPF nº 016.822.879-39, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, conforme Memorando Eletrônico nº 9444/2018, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 016/2018, na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES DO REPASSE**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 016/2018, passando a redação seguinte:

**“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), em 05 (cinco) parcelas, de fevereiro a junho de 2018, e R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos), em 05 (cinco) parcelas, de agosto a dezembro de 2018, ficando: o valor de R\$ 14.314,20 em agosto/2018, R\$ 7.157,10 em setembro/2018, R\$ 7.157,10 em outubro/2018, R\$ 7.157,10 em novembro/2018 e R\$ 10.902,62 em dezembro/2018.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar de 01 de julho de 2018, relativa ao Termo de Fomento nº 016/2018, celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.




# Município de Tubarão

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Tubarão, SC, 31 de agosto de 2018.

  
**MILA GOMES PAZ**  
*Presidente Associação Leon Denis*

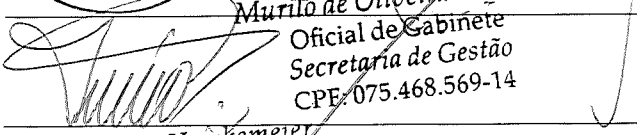
  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

  
**ANDRÉ ERETTA MAY**  
*Fundação Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas: 1ª

  
**Murilo de Oliveira Marcirio**  
*Oficial de Gabinete  
Secretaria de Gestão  
CPE: 075.468.569-14*

2ª

  
**Tarcísio Hemkemeier**  
*Secretário de Gestão Municipal  
CPF. 342.326.489-68*